



NOTA TÉCNICA REFERENTE À ABSORTÂNCIA DE COBERTURAS COM APLICAÇÃO DE TETO JARDIM E TELHAS CERÂMICAS

Equipe Núcleo de Edificações Comerciais | CB3E

Publicada em 12 de janeiro de 2015

Caso a área de cobertura seja ocupada por teto jardim ou telhas cerâmicas e a área da mesma ocupe $2/3$ (dois terços) da área total da cobertura ou mais, o pré-requisito da absorvância para nível A será atendido, independentemente do valor da absorvância do restante da área. Caso a porção coberta pelo teto jardim seja inferior a $2/3$ da cobertura, deve-se calcular o valor total da absorvância da cobertura através de uma ponderação em função dos percentuais das diferentes áreas existentes, utilizando como absorvância do teto jardim o valor teórico 0,25